

Decreto Nº 00117/2008

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Aniceto de Campos Miranda, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº. 01800/2008 :

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.620,00 (vinte mil e seiscentos e vinte reais), para atender as seguintes dotações:

01	- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.0.0	- GABINETE DA PRESIDENCIA		
01.001.0.0.01.031.1010.2001	- MANUTENÇÃO LEGISLATIVA		
3.1.90.11.00.00 - 999	- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	R\$	18.620,00
	(dezoito mil e seiscentos e vinte reais)		
3.3.90.30.00.00 - 999	- Material de Consumo	R\$	2.000,00
	(dois mil reais)		

T O T A L R\$ 20.620,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º) deste Decreto, correrão por conta das Anulações Parciais ou Totais das seguintes Dotações Orçamentárias:

01	- CAMARA MUNICIPAL		
01.001.0.0	- GABINETE DA PRESIDENCIA		
01.001.0.0.01.031.1010.1002	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
4.4.90.52.00.00 - 999	- Equip.e Material Permanente	R\$	1.000,00
	(um mil reais)		
01.001.0.0.01.031.1010.2001	- MANUTENÇÃO LEGISLATIVA		
3.1.90.09.00.00 - 999	- Salário Família	R\$	1.400,00
	(um mil e quatrocentos reais)		
3.1.90.13.00.00 - 999	- Obrigações Patronais	R\$	3.350,00
	(três mil e trezentos e cinquenta reais)		
3.3.90.14.00.00 - 999	- Diárias - Civil	R\$	2.300,00
	(dois mil e trezentos reais)		
01.001.0.0.01.031.1010.2002	- FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		
4.4.90.52.00.00 - 999	- Equip.e Material Permanente	R\$	6.000,00
	(seis mil reais)		
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
06.001.0.0	- GABINETE DO SECRETARIO		

06.001.0.0.04.122.3010.2009- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 6.570,00
(seis mil e quinhentos e setenta reais)

T O T A L R\$ 20.620,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de
MATO GROSSO, em 30 de dezembro de 2008.

Aniceto de Campos Miranda
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

João Nestor de Gois Alves
Sec. Mun. de Adm. e Finanças